



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 02 de junho de 2025

ANO LVIII Nº 14.009

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Secretaria Executiva de Administração
Compras
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Cadastro Técnico
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCURADORIA GERAL
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PODER LEGISLATIVO
IPASP

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.490, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.093.735,75.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 17, inciso I, da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar por Decreto, no decorrer do exercício de 2025, créditos adicionais suplementares, de acordo com o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, para os créditos decorrentes do disposto no § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.093.735,75 (um milhão, noventa e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), no orçamento de 2025, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	14011	1012200112188	FR	91	C. Aplicação	31000	339039	R\$ 30.831,44
2)	14711	1030100102495	FR	92	C. Aplicação	30098	339030	R\$ 962.706,28
3)	14711	1030200102603	FR	92	C. Aplicação	30007	449052	R\$ 100.198,03

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

SÉRGIO JOSÉ DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.495, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Remaneja dotação orçamentária da ordem de R\$ 100.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2025, assim discriminada:

Da dotação:

1)	19011	2781300202172	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$ 100.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	----------------

Para a dotação:

1)	19011	2781300202172	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$ 100.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	----------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.497, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 405.000,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1)	12011	0412200042106	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$ 35.000,00
2)	12011	0412200042106	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$ 10.000,00
3)	12011	0412200042106	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$ 40.000,00
4)	12011	1339200212112	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$ 150.000,00
5)	12011	1339200212112	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$ 100.000,00
6)	14011	1012200112497	FR	01	C. Aplicação	31000	339036	R\$ 70.000,00

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

Para as dotações:

1)	12011	0412200042106	FR	01	C. Aplicação	11000	339093	R\$ 85.000,00
2)	12011	1339200212112	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$ 250.000,00
3)	14011	1012200112497	FR	01	C. Aplicação	31000	339030	R\$ 70.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

SÉRGIO JOSÉ DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

Dispensa Eletrônica nº 41/2025

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento da capacitação dos candidatos a Conselheiros Tutelares e do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Piracicaba, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA).

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência do edital. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <https://bnccompras.com/>. Diante do exposto, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa da presente Dispensa para o dia 06/06/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 02 de junho de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025

OBJETO: Aquisição de Mesa de Reunião e Cadeiras de Escritório.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/06/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 02 de Junho de 2025.

LICENÇA ADOÇÃO - ESTATUTÁRIO

Deferido artigo 1º da Lei Municipal nº 5144/03

FABIANA BELATO SANCHES, nº funcional 192005, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/05/2025, Protocolo nº

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ALINE CARLSON, nº funcional 292443, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/05/2025, Protocolo nº 78036/2025

ANA LIDIA GIMENEZ THOME, nº funcional 204757, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/05/2025, Protocolo nº 73085/2025

ANDERSON SILVEIRA CAMPOS, nº funcional 173579, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/05/2025, Protocolo nº 74321/2025

CAIQUE DA NOBREGA OLIVEIRA, nº funcional 290394, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2025, Protocolo nº 77951/2025

CAMILA DE SOUZA COSTA, nº funcional 237779, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/05/2025, Protocolo nº 74501/2025

CAROLINA DE CARVALHO E ALMEIDA DORIGON, nº funcional 161711, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2025, Protocolo nº 74516/2025

CINTHIA STENICO TOLEDO DE SOUZA, nº funcional 159172, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/05/2025, Protocolo nº 73729/2025

DANIELA PAGOTO PEREIRA, nº funcional 231070, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/05/2025, Protocolo nº 77808/2025

ELOA APARECIDA CRIVELLARI, nº funcional 201936, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/05/2025, Protocolo nº 77860/2025

FABIANE FELISBINO SPAGNUOLO, nº funcional 219495, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/05/2025, Protocolo nº 74483/2025

FERNANDA APARECIDA PAZETTI FRASSETTO, nº funcional 189346, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/05/2025, Protocolo nº 74669/2025

GISELLE FERREIRA DA SILVA, nº funcional 269662, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/05/2025, Protocolo nº 77422/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA MELEKE, nº funcional 218227, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/05/2025, Protocolo nº 74567/2025

IGNEZ ALESSANDRA AGUIAR DE SOUZA, nº funcional 291676, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/05/2025, Protocolo nº 76115/2025

JACQUELINE DE CASSIA BORTOLETO NALIM, nº funcional 219720, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/05/2025, Protocolo nº 76249/2025

KAREN FERNANDA BATISTA OLIVEIRA, nº funcional 189692, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/05/2025, Protocolo nº 75929/2025

LELIANE APARECIDA FRISQUINETTI, nº funcional 214990, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/05/2025, Protocolo nº 77091/2025

LUCILENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, nº funcional 146538, AGENTE DE ZOONOSE CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 13/05/2025, Protocolo nº 72319/2025

LUIZA NOGUEIRA DINIZ, nº funcional 283444, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/05/2025, Protocolo nº 74754/2025

MAGNA REGINA FRANCISCO DA SILVA, nº funcional 190226, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/05/2025, Protocolo nº 77913/2025



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MILENE SINICATTO DOS SANTOS, nº funcional 145058, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2025, Protocolo nº 75869/2025

PATRICIA APARECIDA GRANJA CALCIDONE, nº funcional 176703, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/05/2025, Protocolo nº 77947/2025

PATRICIA PENTEADO ALVES, nº funcional 185128, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/05/2025, Protocolo nº 73068/2025

RAINIA FERNANDA DE OLIVEIRA CORREA, nº funcional 291170, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/05/2025, Protocolo nº 72908/2025

RAQUEL PEREIRA DESOUSA, nº funcional 264822, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/05/2025, Protocolo nº 75898/2025

RAQUEL RAFAELA BAPTISTA, nº funcional 221376, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/05/2025, Protocolo nº 78171/2025

REBECA TOME NERES DA SILVA CAZANO, nº funcional 271101, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/05/2025, Protocolo nº 76059/2025

RENATA DE MORAES ZANUZZO, nº funcional 275549, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2025, Protocolo nº 75082/2025

RICARDO CASAROLLO RIZZO, nº funcional 201979, MOTORISTA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 23/05/2025, Protocolo nº 76595/2025

SHIRLEY GONCALVES DOS SANTOS, nº funcional 174847, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/05/2025, Protocolo nº 75148/2025

SILVIA RITA MAGALHAES, nº funcional 182598, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/05/2025, Protocolo nº 77330/2025

SIMONE PEIXOTO DA SILVA ALVES, nº funcional 174497, ORIENTADOR DE ALUNOS-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/05/2025, Protocolo nº 75149/2025

TATIANA SILVA SOUZA BEZERRA, nº funcional 294322, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/05/2025, Protocolo nº 77419/2025

VANESSA NAZATTO CARDOSO, nº funcional 268933, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2025, Protocolo nº 74235/2025

VANIA LUCIA DIAS GUILHERMINO, nº funcional 201847, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/05/2025, Protocolo nº 77715/2025

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

ANA LIVIA DEO GONCALVES, nº funcional 292923, ANALISTA DE LABORATÓRIO (NIVEL SUPERIOR)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/05/2025, Protocolo nº 76539/2025

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ADRIANA RAINHA MARTINS, nº funcional 218510, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/05/2025, Protocolo nº 77828/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANA STURION ANGELELI, nº funcional 269646, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/05/2025, Protocolo nº 76677/2025

ANA PAULA SANT ANA, nº funcional 283428, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/05/2025, Protocolo nº 75021/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

ANDERSON CLAITON STOCO, nº funcional 121311, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, a partir de 19/05/2025, Protocolo nº 74986/2025

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ANIELA BOTTER MENDES DE OLIVEIRA, nº funcional 174896, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/04/2025, Protocolo nº 60898/2025

BRUNO DEGASPERI SANTA BARBARA, nº funcional 267929, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/05/2025, Protocolo nº 73174/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

CLAUDIA RODRIGUES PINHEIRO FELIX, nº funcional 126277, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/05/2025, Protocolo nº 77764/2025

FRANCISCO JOSE PAULINO DOS SANTOS, nº funcional 105794, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 19/05/2025, Protocolo nº 73930/2025

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

HELENICE CRISTIANE DE OLIVEIRA DORTA MACHADO, nº funcional 206156, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/05/2025, Protocolo nº 76839/2025

KELLY FERNANDA RODRIGUES ALVES FRANCHI, nº funcional 159217, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/05/2025, Protocolo nº 76546/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

LUCIANA PADILHA GOMES, nº funcional 284840, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, a partir de 16/05/2025, Protocolo nº 74284/2025

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

LUCIELI LOPES RODRIGUES ALVES CASARINI, nº funcional 186445, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/05/2025, Protocolo nº 76551/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

LUCILENE DINIZ TORRES, nº funcional 148476, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/05/2025, Protocolo nº 75256/2025

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

MARIA LAURA JACINTO IGLESIA, nº funcional 168643, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/05/2025, Protocolo nº 77802/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

MILSON ALEIXO DO AMARAL SANTOS, nº funcional 97632, SERVENTE DE PEDREIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 20/05/2025, Protocolo nº 76821/2025

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

PAULO SERGIO ANDREONI, nº funcional 193449, ESCRITURARIO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 19/05/2025, Protocolo nº 74537/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

PAULO SERGIO TORIN, nº funcional 155496, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/05/2025, Protocolo nº 75687/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

TATIANE FERREIRA DE AMURIM SILVA, nº funcional 266620, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/05/2025, Protocolo nº 76721/2025

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

ARIADNE FERNANDA BERTO FORNAZIERO, nº funcional 262013, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2025, Protocolo nº 73581/2025

NILDETE DA SILVA PEREIRA SOUZA, nº funcional 273821, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/08/2025, Protocolo nº 69130/2025

PATRÍCIA ZAMBON ROCHA, nº funcional 215759, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2025, Protocolo nº 75665/2025

THAINA ANTONIA DE CAMARGO, nº funcional 270199, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2025, Protocolo nº 75183/2025

João Victor Rossi de Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 02 de Junho de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). CARLOS ALBERTO PROETE TEIXEIRA, RG 350604009, em 31/05/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). SILVIA DE ABREU MAIANI SIMOES, RG 432914572, em 31/05/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). CAMILA RODRIGUES DE JESUS, RG 454314693, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). DAYANE FERNANDA DOS REIS SILVEIRA, RG 33478766X, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE ENFERMAGEM-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9246/2019, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). RENATA CAMPOS COSTA, RG 434832856, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) RODRIGO FERRAZ FIORE, RG 525780002, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDELICIO JOSE DIAS DE MORAES
Data: 30/05/2025 12:23:06-0300
Verifique em <https://autlidar.itl.gov.br>

Homologando o Calendário Escolar 2025 da
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENTINHO DE LEITE, localizada à Rua Ângelo Furlan nº 58, Bairro Santa Terezinha, mantida por Escola de Educação Infantil "Dentinho de Leite" Sociedade Simples LTDA. CNPJ nº 02.389.250/0001-90, com o Curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos.

Homologando o Calendário Escolar 2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EQUILIBRIO, localizada à Avenida Dona Lídia nº 456 - Vila Rezende, mantida por Escola de Educação Infantil “Equilíbrio” S/C LTDA, CNPJ nº 96.502.901/0001-50, com o Curso de Educação Infantil, para crianças de dois a cinco anos.

Homologando o Calendário 2025 da ESCOLA BERÇÁRIO ESPAÇO CRESCER, localizada à Rua Alferes José Caetano, nº 1980 – Bairro Centro, mantida por Escola de Educação Infantil “Berçário Espaço Crescer” Piracicaba” LTDA, CNPJ nº 34.859.295/0001-78, com Curso de Educação Infantil para crianças de zero a três anos.

Homologando o Calendário Escolar 2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FADELITO PIRACICABA, localizada à Avenida Torquato da Silva Leitão nº 208, Bairro São Dimas, mantida por “Babi Educação Infantil” LTDA, CNPJ nº 43.601.990/0001-26, com o Curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos.

Homologando o Calendário Escolar 2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLORESCER, localizada à Avenida das Ondas, nº 4885 – Bairro Jardim São Francisco, mantida por Escola de Educação Infantil “Florescer da Vida” LTDA, CNPJ nº 34.102.461/0001-97, com Curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos.

Homologando o Calendário Escolar 2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM AMANARI, localizado à Rua Professor José Agostinho Forti, nº 255, Bairro Dois Córregos, mantido por “Jardim Amanari” LTDA ME, CNPJ nº 23.932.620/0001-64, com o Curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos.

Homologando o Calendário Escolar 2025 do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MUNDO CRIANÇA, localizado à Rua Nossa Senhora dos Prazeres, nº 183, - Bairro Nova Piracicaba, mantida por “EEI Emanuela Garcia” LTDA, CNPJ nº 47.745.336/0001-47, com o Curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos.

Homologando o Calendário Escolar 2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA FANTASIA, localizada à Rua Voluntários de Piracicaba, nº 1493, – Bairro Alto, mantida por Centro Educacional Infantil “Mundo da Fantasia” S/C LTDA, CNPJ nº 01.154.883/0001-57, com o Curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos.

Homologando o Calendário Escolar 2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO MÁGICO, localizada a Rua José Pinto de Almeida, nº 504 – Centro, mantido por “Oliveira e Pinto” S/C LTDA – ME, CNPJ nº 55.333.876/0001-41, com o Curso de Educação Infantil, para crianças de zero a cinco anos.

Homologando o Calendário Escolar 2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO PEDACINHO DO CÉU, localizada à Avenida Rio das Pedras, nº 612, Bairro Piracicamirim, mantida por “Eliana Bombo Educação Infantil LTDA”, com CNPJ nº. 35.403.003/0001-50, com o Curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos.

Homologando o Calendário Escolar 2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEIXINHO DOURADO, localizada à Avenida Dois Córregos nº 2604, Bairro Dois Córregos, mantida por Escola de Educação Infantil “Peixinho Dourado” S/C LTDA, com CNPJ nº. 60.726.544/0001-67, com o Curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos.

Homologando o Calendário Escolar 2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO PINCEL MÁGICO UNIDADE II, localizada à Rua Victorio Ângelo Cobra nº 244, Bairro Altos da Pompéia, mantida por “Escola de Educação Infantil Pincel Mágico Unidade II LTDA”, CNPJ nº 06.110.122/0001-17, com o Curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos.

Homologando o Calendário Escolar 2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGUINHO DE GENTE, localizada à Rua Argentina, nº 345 – Bairro Vila Prudente, mantido por Escola de Educação Infantil “Pinguinho de Gente” S/C LTDA, CNPJ nº 51.417.897/0001-94, com o Curso de Educação Infantil, para crianças de zero a cinco anos.

Homologando o Calendário Escolar 2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS TEMPOS, localizado à Rua José Ferraz de Camargo nº 768, Bairro São Dimas, mantido por Escola de Educação Infantil “Primeiros Tempos” LTDA, CNPJ nº 54.009.063/0001-38, com o Curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos.

Homologando o Calendário Escolar 2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAO DE SOL, localizada à Rua Rosário nº 1618 - Centro, mantida por Escola de Educação Infantil “Raio de Sol” LTDA, CNPJ nº 00.814.781/0001-58, com o Curso de Educação Infantil, para crianças de zero a cinco anos.

Homologando o Calendário Escolar 2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECRIAR, localizada à Rua Emídio Carlos, nº 113 – Bairro Santa Terezinha, mantido por Escola de Educação Infantil “Recrilar” LTDA – ME, CNPJ nº 07.749.480/0001-37, com o Curso de Educação Infantil para crianças de dois a cinco anos.

Homologando o Calendário Escolar 2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RISQUE E RABISQUE, localizada à Rua José Zaguetti nº 109, Bairro Parque Conceição, mantida por Escola de Educação Infantil “Risque e Rabisque” LTDA – ME, CNPJ nº 10.209.082/0001-32, com o Curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos.

Homologando o Calendário Escolar 2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOMOS UM, localizada à Rua Veridiana Aparecida Elesbão, nº 599 – Bairro Dois Córregos, mantido por “Educere Empreendimentos Educacionais” Ltda. Me, CNPJ nº 29.709.737/0001-60, com o Curso de Educação Infantil, para crianças de zero a cinco anos.

Homologando o Calendário Escolar 2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SETE ANÕES, localizada à Rua Bernardino de Campos, nº 1417 – Cidade Alta, mantido por Escola de Educação Infantil “Sete Anões” LTDA - ME, CNPJ nº 01.981.913/0001-07, com o Curso de Educação Infantil, para crianças de zero a cinco anos.

Homologando o Calendário Escolar 2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TREM DE FERRO, localizada à Rua Alferes José Caetano, nº 1336 – Bairro Centro, mantida por Escola de Educação Infantil “Trem de Ferro” LTDA, CNPJ nº 05.232.348/0001-28, com o Curso de Educação Infantil, para crianças de zero a cinco anos. Piracicaba, 29 de maio de 2025.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

Registro de Preços para fornecimento de medicamentos oncológicos para atender mandado judicial

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	Interlab Farmaceutica Ltda	R\$ 217,63
2	Quartimed Hospitalar Ltda	R\$ 20,00
3	Jaboque Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 375,00

Piracicaba, 29 de maio de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 30/05/2025

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
KARINE CRISTINE DE MORAES CAMPOS	1047	661703

Divisão de Cadastro Técnico

Processo Digital PMP 2025/073613

INTERESSADO: André Cesar Vitti
ASSUNTO: Cadastramento de Imóveis Oriundo de Decisão em Julgado de Usucapião

COMUNICADO

Observamos que o levantamento apresentado não especifica a área que atualmente encontra-se dentro do perímetro urbano, e área fora do perímetro urbano. Assim reiteramos que para atendimento a solicitação quanto ao Cadastramento do imóvel da Matrícula 134.332 do 1º Cartório de Registros de Imóveis, será necessária apresentação de Levantamento Planimétrico atualizado (com recolhimento de ART) em que seja especificada a área que atualmente encontra-se dentro do perímetro urbano, e área fora do perímetro urbano. Aguardaremos o prazo de 30 (trinta) dias para ao atendimento ao comunicado, e após este período o protocolo poderá seguir para arquivamento.

Piracicaba, 28 de maio de 2025

PROTOCOLO Nº 074.779/2025

INTERESSADO:- ANDRÉ SCHIAVINATTO SALVEGO
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento Imobiliário da Matrícula 34.147 do 1ºCRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote, ou seja, verificou-se que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste e ainda seus polígonos são irregulares. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 34.147, do 1ºCRI. O referido Levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. . Caso não seja apresentada a documentação solicitada no prazo estipulado acima, a Divisão de Cadastro Técnico encaminhará o Comunicado por AR e seguirá no aguardo por mais (15) dias e caso não o mesmo não for atendido, o processo será arquivado.

Piracicaba, 22 de Maio de 2025

Processo Digital PMP 2025/074909

Interessado: Antônio Augusto Carnio
Assunto: Inclusão de Interessados (Correção da Geo Localização)
Distrito: 01, Setor: 29, Quadra: 0090, Lote: 0772, S/L: 0000.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de correção do polígono e perímetro do imóvel objeto da Matrícula nº 10.963- 1º C.R.I.

Considerando o exposto acima, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que o interessado apresente cópia atualizada da matrícula confrontante nº 10.964 do 1ºCRI, informada no levantamento anexo e a qual engloba o atual cadastro.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.
Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).
Sem mais no momento.

Piracicaba, 22 de maio de 2025.

PROTOCOLO Nº:- 075.299/2025
INTERESSADO:- ELISEU ANGELELI
ASSUNTO: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à solicitação de revisão e atualização de lançamento do imóvel referente a matrícula 83.385, do 1º CRI.
Conforme analisado a solicitação, vimos informar que a matrícula supracitada se encontra cadastrada sob o Lote 01.29.0157.0255.0000, informado em Av.4 desta matrícula e que a área territorial cadastrada esta conforme a que está averbada.
Portanto, torna-se INDEFERIDA solicitação de Revisão e Atualização do Cadastro pelo fato se estar correto o lançamento (vide croqui, foto aérea, quadra do Loteamento e BIC).

OBS: Salientamos que após ciência deste Comunicado pelo proprietário, o processo será arquivado.

Piracicaba, 23 de Maio de 2025

PROTOCOLO Nº 074.793/2025
INTERESSADO:- ANDRÉ SCHIAVINATTO SALVEGO
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento Imobiliário da Matrícula 49.499 do 2º CRI.
Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote, ou seja, verificou-se que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste e ainda seus polígonos são irregulares. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 49.449, do 1º CRI. O referido Levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. . Caso não seja apresentada a documentação solicitada no prazo estipulado acima, a Divisão de Cadastro Técnico encaminhará o Comunicado por AR e seguirá no aguardo por mais (15) dias e caso não o mesmo não for atendido, o processo será arquivado.

Piracicaba, 22 de Maio de 2025

Processo Digital PMP 2025/073268
Interessado: SILVANA RODRIGUES MACIEL
Assunto: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Distrito: 01, Setor: 18, Quadra: 0059, Lote: 0354, S/L: 0001.
Distrito: 01, Setor: 18, Quadra: 0059, Lote: 0354, S/L: 0002.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Revisão e Atualização de Cadastro do imóvel objeto da Matrícula nº 54.924- 1º C.R.I. Em análise ao presente processo, verifica-se que, no citado Registro do Imóvel, não foi informada a área territorial do lote em decorrência da descrição deste.
Considerando o exposto acima, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que apresente a seguinte documentação:
Levantamento Planimétrico, realizado por profissional qualificado, contendo todas as medidas, ângulos, rumos ou azimutes, fechamento de área (m²) e confrontantes, coerente com a descrição da matrícula 54.924 do 1º CRI.
Obs.: o Levantamento apresentado deverá ser conforme descrição da matrícula e não conforme as medidas locais.
A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Levantamento Planimétrico com comprovante de recolhimento.
Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.
Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).
Sem mais no momento.

Piracicaba, 23 de maio de 2025.

Processo Digital PMP 2025/044310
Assunto: Revisão e Atualização de Cadastros
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Distrito: 02, Setor: 47, Quadra: 0118, Lote: 0475, S/L: 0005.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação Revisão e atualização de cadastros do imóvel objeto da Matrícula nº 13.440 - 1º C.R.I. e Transcrições nº 61240 e nº 61238.
Visando atender à solicitação de revisão e atualização de cadastro, informo que se faz necessário a apresentação da Transcrição nº 61238 atualizada, apresentação também de levantamento em que sejam informadas as áreas e as medidas estejam alinhadas com o descrito nas respectivas matrículas e transcrições.
Após retificação no cartório poderá ser feito o processo com o atual levantamento apresentado porém no momento o mesmo á inválido devido as divergências de medidas.
Considerando o exposto acima, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que o interessado apresente a seguinte documentação:

Levantamento, realizado por profissional qualificado, contendo todas as medidas, ângulos, rumos ou azimutes, fechamento de área (m²) e confrontantes, coerente com a descrição da matrícula e transcrições.

Transcrição nº: 61238 atualizada.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças

Sem mais no momento.

Piracicaba, 27 de Maio de 2025.

PROTOCOLO: 076842/2025
PROPRIETÁRIO: LUCAS EDUARDO GAVA
ASSUNTO: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

COMUNICADO

Em atenção à solicitação de atualização cadastral referente ao imóvel objeto da matrícula nº 39.988 – 1º CRI, temos a informar:
Para continuidade da análise solicitamos a apresentação dos documentos (matrículas) relacionados às demais unidades HCs, bem como realizar buscas junto ao Cartório de Registro de Imóveis, referente ao registro da área ocupada pela Servidão de Passagem citado na matrícula nº 39.988. Registro das unidades HCs –
(Hc2) CPD 214711
(Hc3) CPD 214723
(Hc4) CPD 931573
(Hc5) CPD 688708
Registro da Servidão de Passagem
Matrícula 39.982 do 1º CRI (matrícula mãe)

Deverão ser apresentadas as documentações requeridas neste Comunicado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste e/ou Publicação no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 27 de maio de 2024.

Processo Digital PMP 2025/076452
Interessado: TAKASI TAMOTZ TAKAKI
Assunto: CERTIDÃO MUNICIPAL IMOBILIÁRIA CARTORÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Distrito: 02, Setor: 47, Quadra: 0303, Lote: 0030, S/L: 0000.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Certidão Municipal Imobiliária Cartorária do imóvel objeto da Matrícula nº 48.059- 1º C.R.I. Em análise ao presente processo, verifica-se que, a descrição da citada matrícula é precária quanto a informações da localização exata do referido imóvel.
Considerando o exposto acima, e tendo em vista a necessidade de inserção do imóvel no mapa cadastral municipal, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que apresente a seguinte documentação:
Levantamento Planimétrico nas versões PDF e DWG, Georreferenciado em SIRGAS 2000, realizado por profissional qualificado, demonstrando a exata localização do imóvel e contendo todas as medidas, ângulos, rumos ou azimutes, coordenadas e confrontantes, coerente com a descrição da matrícula 48.059 do 1º CRI.
Obs.: o Levantamento apresentado deverá ser conforme descrição da matrícula e não conforme as medidas locais.
A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Levantamento Planimétrico com comprovante de recolhimento.
Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.
Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).

Sem mais no momento.

Piracicaba, 28 de maio de 2025.

Processo Digital PMP 2025/012176
INTERESSADO: ROBERTO SEGALLI
ASSUNTO: REVISÃO
COMUNICADO

Informamos por meio deste que o imóvel atualmente cadastrado sob Setor 08, Quadra 0007, Sub-lote 0223, Sublotes 0001 a 0005 (sublotes com entrada pelo prédio nº 707, com frente para Rua Edu Chaves), atualmente passam por revisão de lançamento ao sistema tributário desta municipalidade. Em análise ao presente processo, observamos as Matrículas de nº (s) 21.455, 47.378, 5.637 e 28.314 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba (CRI) e as informações constantes em tais documentos se demonstraram inconclusivas, impossibilitando a exata definição para implantação ao mapa do município, assim como para alteração ao lançamento, por não especificarem os respectivos fechamentos de suas áreas territoriais.
Assim, solicitamos a apresentação de Levantamento Planimétrico, informando localização, implantação e área territorial decorrente das descrições de destes. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.
Caso não seja apresentada a documentação solicitada no prazo estipulado acima, a Divisão de Cadastro Técnico providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 28 de maio de 2025

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados terão os pedidos de não incidência INDEFERIDOS, caso não apresentem as documentações solicitadas e estabelecidas no Art. 3º § 1º do Decreto nº 19.891 de 16/02/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
65.036/2025	Sítio São Sebastião	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
65.049/2025	Sítio Lago Azul	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
65.051/2025	Chácara Nogueira	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
65.054/2025	Sítio São José	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
65.057/2025	Sítio Tapajós	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
65.062/2025	Chácara Vale do Bekaa	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
65.066/2025	Sítio Água Branca	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
65.067/2025	Sítio Santa Bárbara	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
65.069/2025	Sítio Santa Bárbara	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para apresentação dos documentos.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que o processo abaixo relacionado tiveram o seguinte despacho: DEFERIDO o pedido de Desconto de IPTU – Horta, quanto ao desconto de 50% sobre o valor do IPTU e Taxa de Serviços Públicos do exercício de 2025, visto que o imóvel se enquadra ao disposto no art. 92 da L.C. 224/2008, alterada pela L.C.241/2009.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
28.465/2025	Ciro Celso Piazza	Desconto de IPTU/Taxa - Horta	Deferido
68.657/2025	Anafer Imóveis, Serviços de Tradução e Ensino de Idiomas LTDA	Desconto de IPTU/Taxa - Horta	Deferido

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que o processo abaixo relacionado tiveram o seguinte despacho: INDEFERIDO o pedido de Desconto de IPTU – Horta, quanto ao desconto de 50% sobre o valor do IPTU e Taxa de Serviços Públicos do exercício de 2025, visto que o imóvel se enquadra ao disposto no art. 92 da L.C. 224/2008, alterada pela L.C.241/2009.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
27.208/2025	Rosny Gerdes	Desconto de IPTU/Taxa - Horta	Indeferido

Piracicaba, 21 de maio de 2025.

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados terão os pedidos de não incidência INDEFERIDOS, caso não apresentem as documentações solicitadas e estabelecidas no Art. 3º § 1º do Decreto nº 19.891 de 16/02/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
65.073/2025	Sítio Gleba A	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
65.074/2025	Sítio Mantellato	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
65.076/2025	Sítio Mantellato	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
65.085/2025	Sítio dos Eucaliptos	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para apresentação dos documentos.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

EXPEDIENTE 02/06/2025

Protocolo	Assunto	Interessado	Despacho
35.998/2025	Remissão Imobiliária	Sebastião Claudemir Godoy	DEFERIDO
36.079/2025	Remissão Imobiliária	Rosa Aparecida dos Santos	DEFERIDO
50.415/2025	Remissão Imobiliária	Gisele Pereira de Melo	INDEFERIDO
76.861/2025	Remissão Imobiliária	Ana Lucia Vieira dos Santos Pedreira	INDEFERIDO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº34 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, entre em contato na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 19980/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 26/05/2025: TIAF nº 15570.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28/05/2025

CONTRIBUINTE:
REGREEN RESTAURACAO ESTRATEGICA LTDA.
RUA/AVN R AMAURI, 255 - BAIRRO JARDIM EUROPA - SÃO PAULO - SP CEP 01448-000 -CNPJ 18.182.989/0001-67 - CPD 900393 - OS 776/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202505/Home/Index/1000 1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 035/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Nº 152608/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 29/05/2025: Autos de Infração números 82952 e 82953.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/05/2025

CONTRIBUINTE:
QUALITY CORRIMÃO LTDA ME
RUA/AVN RAPOSO TAVARES , 2267 - BAIRRO JARDIM GLÓRIA - PIRACICABA - SP CEP 13401-457 -CNPJ 20.804.151/0001-00 - CPD 632836 - OS 1606/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202505/Home/Index/1000 1/1>

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
27.888	AMPLIAR ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMONIO E RENDA LTDA	Avenida Pasteur, 301Areão - PIRACICABA - SP - 13414-046
27.913	LOTEADORA E INCORPORADORA SANTA MONICA SPE LTDA	Avenida EDNE RONTANI BASSETE, 198Jardim Oriente - PIRACICABA - SP - 13426-057
27.914	LOTEADORA E INCORPORADORA SANTA MONICA SPE LTDA	Avenida EDNE RONTANI BASSETE, 198Jardim Oriente - PIRACICABA - SP - 13426-057
27.915	LOTEADORA E INCORPORADORA SANTA MONICA SPE LTDA	Avenida EDNE RONTANI BASSETE, 198Jardim Oriente - PIRACICABA - SP - 13426-057
27.916	LOTEADORA E INCORPORADORA SANTA MONICA SPE LTDA	Avenida EDNE RONTANI BASSETE, 198Jardim Oriente - PIRACICABA - SP - 13426-057
27.917	LOTEADORA E INCORPORADORA SANTA MONICA SPE LTDA	Avenida EDNE RONTANI BASSETE, 198Jardim Oriente - PIRACICABA - SP - 13426-057
27.923	ISRAEL COELHO PINTO	Rua Luigi Camolese, 235Jardim Itamaracá - PIRACICABA - SP - 13425-670
28.038	MILTON BERTO	Rua José Linhares, 760Vila Sônia - PIRACICABA - SP - 13408-185
28.072	PATRÍCIA MAURO MIRANDA	Rua NICOLAU MAURO, 141CENTRO - SÃO PEDRO - SP - 13520-000
AI	Infrator	Endereço
20.471	EMANOELY VITORIA DE LIMA ARAUJO	Rua Geraldo Antônio Berno, 69Vale do Sol - PIRACICABA - SP - 13406-003

Piracicaba, 02 de junho 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
27.888	AMPLIAR ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMONIO E RENDA LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
27.913	LOTEADORA E INCORPORADORA SANTA MONICA SPE LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
27.914	LOTEADORA E INCORPORADORA SANTA MONICA SPE LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
27.915	LOTEADORA E INCORPORADORA SANTA MONICA SPE LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
27.916	LOTEADORA E INCORPORADORA SANTA MONICA SPE LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
27.917	LOTEADORA E INCORPORADORA SANTA MONICA SPE LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
27.923	ISRAEL COELHO PINTO	LIMPEZA DE CALÇADA
28.038	MILTON BERTO	ENTULHO EM IMÓVEL
28.072	PATRÍCIA MAURO MIRANDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
AI	Infrator	Assunto
20.471	EMANOELY VITORIA DE LIMA ARAUJO	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 02 de junho 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Expediente do dia 30 de Maio de 2025

AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO / TERRAPLENAGEM: 12.595/25 Revair B. De Camargo, 138.365/24 Gustavo R. Fink, AUTORIZADO.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 531.826/23 Carlos Augusto Olbrich, 531.826/23 Paulo Sérgio Jandoso, AUTORIZADO.

CERTIDÃO DE INFRAESTRUTURA: 16.242/24 mrv Engenharia Participações S/A,

REGISTRO PROFISSIONAL: 64.240/25 Lucas A. do Carmo de Assis, 62.297/25 Paulo Roberto de Lima, 16.972/24 Ambrosina da Costa Barreiros, 63.429/25 Wilson Muraro Lemos Ltda, 62.778/25 Vilark Arquitetura e Interiores Ltda, 64.244/25 Wilson Muraro Lemos Ltda, 46.885/25, Fabio Freire Meneses, 545.304/23 Diocese de Piracicaba, 148.279/24 Carlos Alberto Menegalle, 34.495/25 Luis Felipe Mariani Junior, 38.267/25 Admar B. Da Silva, 12.595/25 Revair B. De Camargo, 62.840/25 Danielle Skubs, 58.112/25 Glaucia C. R. Pereira, 43.855/25 Laura Carvalho Silva, 68.566/25 Matheus de Almeida Pontes, AUTORIZADO.

NÃO INICIADA: 566.817/23 Coelho Engenharia e Obras EIRELI, 566.809/23 Coelho Engenharia e Obras EIRELI, 506.820/23 João Pedro R. de Melo, 91.294/24 Coelho Engenharia e Obras EIRELI, 631.826/23 Paulo Sérgio Jandoso, 24.847/24 Wesley B. De Melo, EXPEDIDO.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 910 Emilio Setten Neto, protocolo nº 132.528/20
Nº 1305 Emilio Setten Neto, protocolo nº 132.528/20
Nº 1306 Emilio Setten Neto, protocolo nº 132.528/20
Nº 1236 Jefferson da Costa Laina, protocolo nº 66.327/25
Nº 1244 Fabiana Claudino da Silva Castro, protocolo nº 63.737/25
Nº 17246 Agil Emp. Ltda, protocolo nº 51.953/25
Nº 4104 Camom Construções e Incorporações Ltda, protocolo nº 65.546/25
Nº 4103 Camom Construções e Incorporações Ltda, protocolo nº 65.546/25
Nº 17245 José Carlos Xavier, protocolo nº 73.844/25
Nº S12-001 Gagif Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolo nº 77.317/25
Nº 1318 Eduardo Rizzato Paschoal, protocolo nº 547.530/23

PRELIMINAR MUROS E CALÇADA: Nº 517 AVT de Cillo Emp. Imob. Ltda, protocolo nº 544.989/23.

AUTO DE EMBARGO: Nº 933 Emilio Setten Neto, protocolo nº 132.528/20 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
Nº 946 Agil Emp. Ltda, protocolo nº 51.953/25 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
Nº 961 Camom Construções e Incorporações Ltda, protocolo nº 65.546/25 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
Nº 961 Camom Construções e Incorporações Ltda, protocolo nº 65.546/25 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
Nº 945 José Carlos Xavier, protocolo nº 73.844/25 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
Nº S12-001 protocolo nº 77.317/25 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 855 Emilio Setten Neto, protocolo nº 132.528/20 disposto no Inciso X, artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 442 AVT de Cillo Emp. Imob. Ltda, protocolo nº 544.989/23, disposto no Inciso XXXV artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 443 AVT de Cillo Emp. Imob. Ltda, protocolo nº 544.989/23, disposto no Inciso XXXIX artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 1051 Eduardo Rizzato Paschoal, protocolo nº 547.530 /23, disposto no Inciso X artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 1004 Elisabete Aparecida B.Calderan e Outros, protocolo nº 172.436/21, disposto no Inciso VII artigo 302 da Lei nº 421/20

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 99.088/23 Mecânica Brule Indústria e Comércio Ltda, 145.287/14 Nilson Dias Pereira e Outra, 14.549/23 Clip Agropecuária Ltda, 19.680/25 Willians Alves Pinto e Outra, 17.268/25 Gerci Ferreira e Outro, 16.476/25 Jurandir Ferreira da Silva e Outra, 990/25 Paulo Roberto Menegalli, 16.297/24Sérgio Roberto de Moura e Maria Lucia Pinto de Moura, 165.749/24 Wilson F. Sales Junior,160.424/24 Claudionor dos Santos Pereira, 160.304/24 Mauro Ricardo Maestro, 157.213/24 Inês Cristina Camargo Benttenmuller, 140.451/24 Antonio Americo de A. e Outros, 130.735/24 Gabriel Reis, 17.608/24 Mecape Metalurgica e Calderaria São Pedro Ltda, 112.528/24 Simone Alves Galdino Tano, 101.576/24 Manoel Bento de Almeida Rodrigues, 98.893/24 Moises de Paula, 88.113/24 Jurandir Ferreira da Silva e Outra, 86.277/24 Antonio do Carmo Delgado e Outra, 53.488/24 Luiz Pailo, 18.669/24 Maria das Graças Nascimento Souza da Silva e Outros, 15.135/24 Carlos Ap. Vilas Boas, 99.580/24 Nestor Stolf Filho e Outros, 149.783/24 Isaias Lopes de Sousa, 114.340/24 Andreia R. F. Montazio e Outros, 9.740/25 Sibebe Tietz Bortoleto de Moraes, 133.940/24 Mauro Agenos Previatti e Outra, 127.576/24 Cacilda de Fatima Moraes e Outra, 127.482/24 Jgp Holding Ltda, 125.670/24 Maria rosa O. De Souza e Outros, 50.031/25 Victor de Souza Cabral, 43/25 João Basilio Tomazella, 100.153/24 Otacir Antonio Tomazella e Outra, 140.863/24 Marcio A. Pissocaró, 113.105/24 Anderson V. Rubia e Outros, 117.325/24 Yolanda Gobbo Pavanello e Outros, 135.487/24 Julia Belem e Outros, 132.829/25 Celso Bruno Desuo, 152.379/24 Walter Bressan Junior e Outro, 150.640/24 Antonio Donizete Aguado e Outra, 44.163/25 Carra Empreendimento e Participações Ltda, 96.845/23 Rudney Zilio e Outros,43.747/23 Anésia Goia Bessi, 44.088/23 Osmair Augusto Stella e Outra, 45.285/25 Luzia Ap. Zocca, 38.267/25 Adma Barbosa da Silva, 33.184/25 José Inácio Barbosa, 31.180/25 Maria Lidianie M. de Oliveira e Outro, 24.021/25 Nilton Cesar Ribeiro e Outro, 21.766/25 Carline M. de A. C. E Outra, 3.717/25 João Elson de S. Barbosa e Outro, 2542/25 Laerte Diogenes Monteiro e Outra, 2313/25 Edmar de Andrade, 168.669/24 Adelina Atanabe Gaspar e Outra, 167.140/24 Valdeci Nunes Pereira e Outra, 167.401/24 Francisco Assis Lima, 165.890/24 Celso Donisete Vacari e Outra, 163.581/24 Ana Lucia P. de Macedo Franceto, 153.704/24 Débora C.C. de Angelis E, 153.517/24 Rodrigo Dechen E., 144.853/24 Luciana Claro da Silveira, 143.044/24 José V. dos Santos e Outros,142.253/24 Fernão O. Monteiro e Outros, 135.487/24 Julia Belém e Outros, 125.369/24 Isabella da S. Oliveira, 122.904/24 Sandra A. da S. Assalin e Outros, 122.897/24 Graciera M. Costa e Outros, 117.325/24 Yolanda G. Pavanello e Outros, 115.738/24 Cançado & Lessa Emp. Imobiliários Ltda, 1110.712/24 Laurindo F. Da Silva E., 100.554/24 Adilson Romão e Outros, 79.669/24 Fernando Petrolino e Outros, 33.769/24 Antonio Casagrande, 9436/24 Sylvia H. Araujo e Outros, 990/25 Paulo R. Menegalli, 115.738/24 Cançado & Lessa E. Imobiliário, 4.832/2025 Fabio de Jesus V. Mendes, 23.963/25 Cleide M. B. Martins, 168.676/24 Antonio Lubiani, 120.310/24 Claudete M. de Lima, 105.613/24 Marlene R. Bariotto e Outros, 70.519/24 Arenio G. Guimarães e Outros, 69.587/24 José C. Ceron e Outros, 47.826/24 José E. de Souza e Outro, 15.504/25 Muller Adm. de Bens Próprios Ltda, 96.421/24 Maria P. D'Abbronzó V. de Camargo, 90.533/24 Juarez A. S. da Silva, 54.546/24 Aparecida M. Sá e Outros, 35.072/24 Ivanildes R. D. dos Santos, 554.827/23 Paola B. Z. Dumit e Outros, 14.452/25 Ampliar Adm. de Patrimônio e Renda Ltda, 162.232/24 Orlando L. da Silva, 135.412/24 José V. Togni e Outros, 46.661/24 Antonio T. da Silva e Outra, 63.907/24 Geraldo José Barros e Outra, 68.541/25 R.R. Administração de Imóveis Ltda, 63.620/25 Ideário Serviços e Participações Ltda, 59.140/25bTatiane alves Silva e Outro, 57.885/25vGustavo Bortoleto Martins e Outra, 47.310/25 Tiago T. D. Monma, 43.785/25 Bruno Pinto Gil e Outra, 39.228/25 Fabio A. Favero e Outra, 26.542/25 Maria Ap. Chiodi Diehl, 20.225/25 Neusa Ap. Verdicchio, 165.222/24 João Ferreira de Sousa, 150.584/24 Marcelo A. G. da Silva e Outros, 148.999/24 Lucimar Norberto da Silva, 145.203/24 José Geraldo H. da S. e Outros, 135.487/24 Julia Bellem e Outros, 126.745/24 José Reinaldo Q. Monteiros e Outra, 125.691/24 Edson José S. Souza e Outro, 119.136/24 Sandra Fagundes de Souza, 118.982/24 Darci Soares da Silva e Outra,111.360/24 Manoel A. Pinheiro e Outra, 110.827/24 Wilson Guindo, 75.424/24 Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba, 61.144/24 Aroldo José Azzi, 56.706/24 Maria das Dores Martins da Silva, 51.718/24 Valdomiro Longo e Outra, 41.006/24 Dirceu José Mardegan e Outra, 11.397/24 José C. Catalini e Outros, 518.073/23 Osvaldo da Silva, 43.855/25 Laura Carvalho Silva, 162.536/24 José Vicente Cera Junior, 16.263/25 Jéssica Leal Fonseca, 46.034/24 Carlos Umberto Breda e Outros, 517.718/24 Valdomiro Longo e Outra, 72.983/25 Dimas Domingos Alleoni, EXPEDIDO.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa S. Batista de Almeida Construções Eirelli EPP, de que foi aberto Processo Administrativo para apuração de infração contratual referente a Concorrência nº 19/2020 (Processo nº 64.173/2020). Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa.

Piracicaba, 23 de maio 2025.

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos



PROCURADORIA GERAL

Contratada: CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. – CNPJ nº 20.531.237/0001-06 (ADMGOV)
Código Licitação nº 2024.000.002.056
Código Ajuste nº 2025.000.000.453
Contrato nº 0546/2025.
Proc. Digital nº 2024/4.681
Licitação: Pregão Eletrônico nº 130/2024 – Ata de Registro de Preços nº 340/2024 (válida até 16/06/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 10.282,50 (dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 29/05/2025.

Contratada: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.297.153/0001-12 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Contrato nº 0547/2025.
Proc. Digital nº 2025/61.766.
Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e asseio, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em sanitários públicos, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 1.836.101,37 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, cento e um reais e trinta e sete centavos).
Prazo: 03 (três) meses, prorrogáveis, OU até a conclusão do procedimento licitatório (Processo nº 39.220/2024 - Pregão Eletrônico nº 435/2024).
Data: 29/05/2025.

Contratada: 57.433.324 ALESSANDRO DOS SANTOS MORATO. – CNPJ nº 57.433.324/0001-30 (SELAM)
Código Licitação nº 2025.000.012.426
Código Ajuste nº 2025.000.000.455
Contrato nº 0549/2025.
Proc. Digital nº 2024/101.426.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 573/2024.
Objeto: Prestação de serviços de monitoramento 24 horas por câmeras.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogável.
Data: 29/05/2025.

Contratada: JM PAPELARIA LTDA. – CNPJ nº 38.613.730/0001-30 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.012.002.426
Código Ajuste nº 2025.000.000.454
Contrato nº 0550/2025.
Proc. Digital nº 2024/113.749.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 554/2024 – Ata de Registro de Preços nº 111/2025 (válida até 04/05/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de grampeadores e grampos.
Valor: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 30/05/2025.

Termo de Distrato ao Contrato - Contratada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA - FUMEP. – CNPJ nº 54.393.491/0001-07 (SEMTRE)
Código Licitação nº 2024.000.000.188
Código Ajuste nº 2024.000.000.999
Contrato nº 1278/2024.
Proc. Admin nº 2024/95.538
Dispensa de Licitação: Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, organização e realização de cursos de qualificação profissional.
Valor: R\$ 70.560,00 (Setenta mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/08/2024.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
Objeto: Extinção do contrato firmado visando à prestação de serviços de desenvolvimento, organização e realização de cursos de qualificação profissional.
Data: 29/05/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DG ASSESSORIA E EVENTOS EIRELI. – CNPJ nº 24.960.997/0001-90 (SELAM)
Código Licitação nº 2024.000.002.113
Código Ajuste nº 2024.000.000.942
Contrato nº 1137/2024.
Proc. Admin.: nº 48.687/2024.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 288/2024.
Objeto: Prestação de serviços de arbitragem.
Valor: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/07/2024.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.193
Aditivo nº 1.137/2024 - 1.
Objeto: Alteração de Gestor e Fiscal.
Data: 30/05/2025.

Termo de Distrato ao Contrato - Contratada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.393.491/0001-07 (SEMTRE)
Código Licitação nº 2024.000.000.114
Código Ajuste nº 2024.000.000.759
Contrato nº 0858/2024.
Proc. Admin nº 2024/60.068
Dispensa de Licitação: Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Realização de serviços de desenvolvimento, organização e realização de cursos de qualificação profissional.
Valor: R\$ 180.400,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/06/2024.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.194
Objeto: Extinção do contrato firmado visando à prestação de serviços de desenvolvimento, organização e realização de cursos de qualificação profissional para servidores municipais.
Data: 29/05/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA & CIA LTDA ME. – CNPJ nº 10.563.280/0001-08 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.297
Código Ajuste nº 2021.000.001.078
Contrato nº 1132/2021.
Proc. Admin.: nº 52.430/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2021.
Objeto: Prestação de serviços de vidraçaria em unidades escolares e demais setores.
Valor: R\$ 69.416,40 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/09/2021.

DO ADITAMENTO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.195
Aditivo nº 1.132/2021 - 4.
Valor acrescido: R\$ 17.354,10 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), equivalentes a 25% do valor original do contrato.
Data: 02/06/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e diante da necessidade de reposição do quadro, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer à Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

Cargo: OPERADOR DE TRATAMENTO

Classificação original	nome
22º GERAL	HENRIQUE BUCK PEDROSO DA SILVA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 29 de maio de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2024 – PROCESSO N.º 021756/2024.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS. Contratada: RIMEP MOTORES LTDA.
Emissão: 29/05/2025.
Valor: R\$ 1.167,75 (um mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco).
Empenho n.º 1134/2025.
Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.424.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DIGITAL N.º 2023/524598

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 alterada pelo Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) JESSE AURELIANO DOS SANTOS, matrícula funcional n.º 2.510-8, APTO (A) para o cargo de ENCANADOR.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DIGITAL N.º 2023/524627

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 alterada pelo Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) JONATAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional n.º 2.519-8, APTO (A) para o cargo de PROGRAMADOR JUNIOR.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DIGITAL N.º 2023/524623

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 alterada pelo Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) NUNO BERNARDES ZIN GARCIA PIRES matrícula funcional n.º 2.512-4, APTO (A) para o cargo de BIOLOGO.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DIGITAL N.º 2023/524599

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 alterada pelo Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) VALDECI ARAUJO NEVES, matrícula funcional n.º 2.511-6, APTO (A) para o cargo de ENCANADOR.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DIGITAL N.º 2023/524625

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 alterada pelo Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) WELLINGTON DOS SANTOS BENEVIDES, matrícula funcional n.º 2.507-1, APTO (A) para o cargo de MOTORISTA.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DIGITAL N.º 2023/524632

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 alterado pelo Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) WILLIAM VECCHINI, matrícula funcional n.º 2.520-1, APTO (A) para o cargo de PROGRAMADOR JUNIOR.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1263/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1263, de 28 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2025/008594.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Orador: Carlos Marcelo Yamakawa
Tema: Dotação Orçamentária para os servidores públicos municipais no PPA, LDO e LOA

Oradora: Elisabeth da Silveira Nunes Salles
Tema: Importância da educação ambiental em espaços informais como ferramenta para o enfrentamento de problemas socioambientais.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 11/2025
Autoria: Executivo
Estabelece regimentos em âmbito municipal para a promoção da Regularização Fundiária de Núcleos Rurais e Urbanos em Piracicaba, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/17 e o Decreto Federal nº 9.310/18, revoga a Lei Complementar nº 404/19 e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025
Autoria: Executivo
Dispõe sobre a regularização de edificações irregulares no Município de Piracicaba, com: Emenda Nº 1, da C.L.J.R., Com. Obras e Com. Meio Ambiente; Emenda Nº 2, da C.L.J.R., Com. Obras e Com. Meio Ambiente e; Emenda Nº 3, da ver. Sílvia Maria Morales (com Parecer Contrário)

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2025
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Concede “Título de Cidadão Piracicabano” ao Engenheiro Eletricista Rodrigo Loricchio Néia.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 31/2025
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento
Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2022.

Moção Nº 97/2025
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
De Aplausos à Polícia Militar do Estado de São Paulo pela iniciativa de retomar as atividades do projeto de equoterapia da instituição governamental, com Substitutivo Nº 1, do ver. Rerlison T. de Rezende.

Moção Nº 112/2025
Autoria: Sílvia Maria Morales
De Aplausos ao “Bar Estação Cultural”, que completa 20 anos, pela inestimável contribuição para a cultura e a vida noturna de Piracicaba.

Moção Nº 114/2025
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
De Aplausos à “Ap Alex Planejados” por completar 5 anos de atividades no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 529/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Voto de Congratulações pelos 15 anos de edição do “Grupo Cinquentão”, campeonato de futebol realizado anualmente pelo Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo de Piracicaba.

Requerimento Nº 530/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o quadro de servidores públicos da Prefeitura de Piracicaba, incluindo estatutários, celetistas, comissionados, aposentados e pensionistas, bem como repasses mensais efetuados ao IPASP.

Requerimento Nº 531/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a disponibilidade, aquisição e reposição do medicamento Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu) na rede pública municipal de saúde, diante da alta demanda em razão do aumento de casos de gripe H1N1.

Requerimento Nº 532/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Convoca a Secretaria Municipal de Administração e Governo, a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos e convida a Concessionária Águas do Mirante, o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba (SEMAE) e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 25/06/25 (quarta-feira), às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Piracicaba, com o objetivo de debater e discutir possíveis soluções para a situação da Rua Josué Martins, no Bairro Serra Verde, local onde os moradores vêm, há pelo menos dois anos, reclamando do odor exorbitante de esgoto, o qual, mesmo após diversas visitas dos órgãos competentes, ainda não foi resolvido.

Requerimento Nº 534/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações pelo 4º aniversário da Assembleia de Deus – Madureira – AD Brás Piracicaba Piazza Itália.

Requerimento Nº 535/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações pelo 38º aniversário da Assembleia de Deus – Madureira – AD Brás Piracicaba Campos Elíseos.

Requerimento Nº 536/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações pelo 4º aniversário da Assembleia de Deus – Madureira – AD Brás Piracicaba Travessa.

Requerimento Nº 538/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações pelo 47º aniversário da Assembleia de Deus – Madureira – AD Brás Piracicaba São Francisco.

Requerimento Nº 540/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atendimento e as condições do serviço de hemodiálise no município.

Requerimento Nº 541/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações pelo 25º aniversário da Assembleia de Deus – Madureira – AD Brás Piracicaba Jardim Esplanada.

Requerimento Nº 542/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações pelo 21º aniversário da Assembleia de Deus – Madureira – AD Brás Piracicaba Javari 2.

Requerimento Nº 543/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o projeto “Zelar”, anunciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 55/2025
Autoria: Edson Roberto Bertaia
Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Riscos da Exposição Prolongada a Telas de Dispositivos Eletrônicos para Crianças e Adolescentes.

Projeto de Lei Nº 66/2024
Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior
Denomina de “Hilario Armando Bortolim”, Área verde localizada entre as Ruas Lazaro Lozano, Casemiro de Abreu e Avenida Alberto Vollet Sachs, no Bairro Vila Monteiro, com Nova Redação.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 4/2025
Autoria: José Everaldo Borges
Denomina de “Estrada Municipal Sebastião Detoni”, a Estrada Municipal PIR 270, que começa no Distrito de Ártemis e termina no Bairro Santana.

Projeto de Lei Nº 30/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Dispõe sobre a proibição de contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil cujo o repertório envolva expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências, com Emenda Nº 2, do ver. Renan Leandro Paes.

Projeto de Lei Nº 65/2025
Autoria: Executivo
Institui o Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Piracicaba, em apoio à Agência Reguladora ARES-PCJ, revoga a Lei nº 8.147/15 e dá outras providências, com Mensagem Modificativa Nº 1.

Projeto de Lei Nº 107/2025
Autoria: Executivo
Autoriza abertura de crédito adicional suplementar, com recursos provenientes de operação de crédito, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Suspensão do Expediente:
Requerimento nº 78/25
Autoria: André Gustavo Bandeira
Oradores: Sra. Renata Righeto, e a Sra. Laiz Keiko,
Tema: Março roxo – mês de conscientização sobre a epilepsia

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 05/07)

Obs: Após esta Reunião haverá até 2 (duas) Reuniões Extraordinárias para término da deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 9/25, do Projeto de Lei Complementar nº 11/25 e do Projeto de Lei nº 65/25, todos de autoria do Executivo.

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026

A Câmara Municipal de Piracicaba, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, convoca o Procurador Geral do Município, Marcelo Magro Maroun; a Secretária de Finanças, Karla Lovato Pelizzaro; o Presidente do SEMAE, Ronald Pereira da Silva; o Presidente do IPASP, Antônio Carlos Schiavon; e o Diretor Executivo do FUMEP, Renato de Albuquerque Ferreira, e convida o Prefeito Municipal, Hélio Donizete Zanatta, demais autoridades e toda a sociedade local para participar de Audiência Pública no dia 4 de junho de 2025, quarta-feira, às 19h, no Plenário desta Casa de Leis, para discussão do Projeto de Lei nº 100/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 – LDO/2026, conforme Requerimento nº 450/2025. Além de participar das discussões presencialmente na Câmara, a população pode acompanhar os trabalhos nos canais 4 da Claro/Net, 9 da Vivo, 11.3 da TV digital aberta, no Facebook, YouTube e site oficial www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 02 de junho de 2025.

José Everaldo Borges
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara de Vereadores.

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4881, DE 30 DE MAIO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor ANTONIO MARCOS GODOI).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 060/2025, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor ANTONIO MARCOS GODOI, ocupante do cargo de FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 09E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 14.128,45 (quatorze mil cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON PRESIDENTE
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

RESOLUÇÃO N.º 4882, DE 30 DE MAIO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora CRISTIANE SANTIAGO ANGELI).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 057/2025, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora CRISTIANE SANTIAGO ANGELI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 11A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.145,56 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON PRESIDENTE
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

RESOLUÇÃO N.º 4883, DE 30 DE MAIO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor EDILSON JOSE DO CARMO).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 061/2025, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor EDILSON JOSE DO CARMO, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 07E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.987,64 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON PRESIDENTE
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

RESOLUÇÃO N.º 4884, DE 30 DE MAIO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor JOSE ERMINIO GILBERTONI).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 059/2025, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor JOSE ERMINIO GILBERTONI, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. PA, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 16.550,08 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON PRESIDENTE
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

RESOLUÇÃO N.º 4885, DE 30 DE MAIO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora LUCILENE CAROLINA DE ARRUDA FERRAZ).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 055/2025, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora LUCILENE CAROLINA DE ARRUDA FERRAZ, ocupante do cargo de ATENDENTE, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 07C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.872,05 (três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON PRESIDENTE
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

RESOLUÇÃO N.º 4886, DE 30 DE MAIO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora MAURA LIVIA VENERI DEGASPERI).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 056/2025, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora MAURA LIVIA VENERI DEGASPERI, ocupante do cargo de MERENDEIRO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 07C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.872,05 (três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON PRESIDENTE
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

RESOLUÇÃO N.º 4887, DE 30 DE MAIO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor VALTER DA SILVA GODOI).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 053/2025, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor VALTER DA SILVA GODOI, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref.09D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.588,52 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON PRESIDENTE
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

RESOLUÇÃO N.º 4888, DE 30 DE MAIO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor EDUARDO BUOSO).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 058/2025, baixa a seguinte:

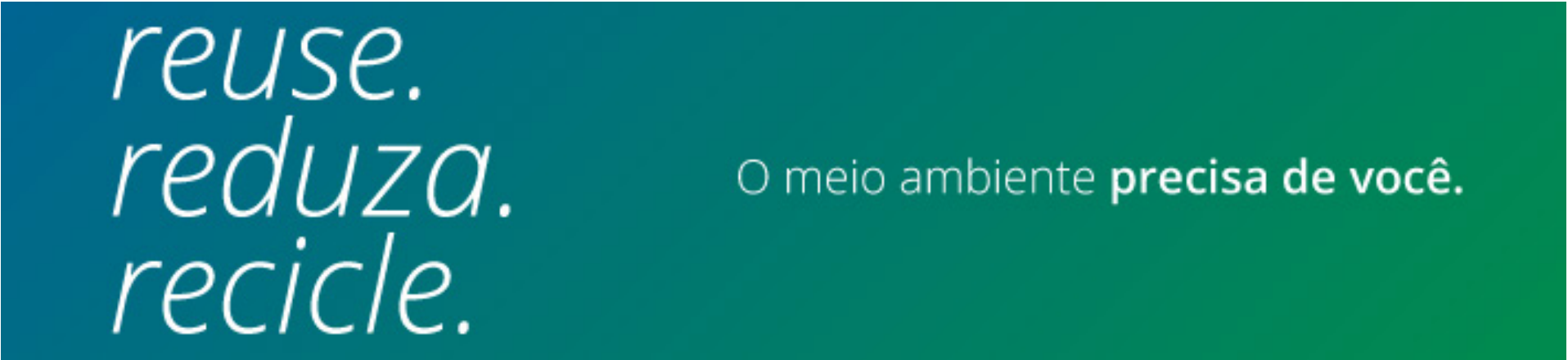
RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor EDUARDO BUOSO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA TRABALHO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref.19C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 11.406,98 (onze mil quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON PRESIDENTE
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.



CAMPANHA



CRIANÇA NÃO TRABALHA!



Denuncie!

Conselhos Tutelares:

(19) 3422-9026

(19) 3421-8962

(19) 3435-4646

**DISQUE
DIREITOS
HUMANOS**

100

Serviço Especializado em
Abordagem Social (SEAS):

(19) 99446-4389